



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania

PARECER Nº 136/2013

Projeto de Lei Complementar nº 009/2013 – “Dá nova redação ao cargo de Médico, especialidade Saúde da Família, constante do Anexo IV da Lei Complementar nº 12, de 30 de abril de 2010”.

RELATÓRIO:

O presente Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal visa dar nova redação a descrição do cargo de Médico, especialidade Saúde da Família, como forma de adequar a descrição atual, que exige uma especialização médica que não existe, a especialização em clínica geral, que não consta nas resoluções do CFM (Conselho Federal de Medicina).

O projeto recebeu parecer favorável na Comissão de Justiça e Redação.

VOTO DO RELATOR:

No que cumpre a presente Comissão analisar, não vislumbramos óbice quanto a sua regular tramitação e aprovação. Isto posto, nosso voto é pela sua aprovação no âmbito desta Comissão.

Sala das Comissões, aos 30 de outubro de 2013.

Cleuzer Marques de Lima
Relator

Acompanham o Voto do Relator os Vereadores

Jair Padovani
Vice-presidente

Clemilda Pereira
Membro

Adailton Sá dos Santos
1º Secretário